LEI Nº 1430, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1450, de 27 de setembro de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$500,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 01 de outubro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$500,00 (quinhentos reais), na forma a saber:
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade: 002 – DEMAE
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0039 – Saneamento Básico
Ação: 20108 – Manutenção, Ampliação e Expansão de Rede de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1°, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade: 002 – DEMAE
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0039 – Saneamento Básico
Ação: 20125 – Manutenção das Instalações do DEMAE.
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, aos 02 de outubro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças